

**QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO**  
**Sérgio Jacomino, Registrador**

**PORTARIA 82/ 2018, de 21 de maio de 2018.**

(autorização para prática de atos de ofício)

**AUTORIZAÇÃO**

**SÉRGIO JACOMINO**, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 3º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, autoriza a preposta deste registro, Srta. **MONICA DOS SANTOS AMARAL**, RG. 24.648.158-4 SSP-SP, CPF. 226.614.028-02 a praticar os seguintes atos próprios deste serviço registral, nomeadamente:

a) Subscrever certidões do registro e expedir cópias reprográficas (art. 16 e seguintes da Lei 6015/73).

São Paulo, 21 de maio de 2018.

  
**Sérgio Jacomino**  
Oficial Registrador